

## *Moção*

### **“Contra a privatização da água”**

O recente D.-Lei nº 94/2015, de 29 de Maio, procedeu à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, bem como à constituição da Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., atribuindo a esta empresa a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

Os municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AMLisboa) vêm defendendo que este processo de reestruturação é inaceitável, considerando-o altamente lesivo dos municípios da AMLisboa, por, argumentam, ser atentatório do património das Câmaras Municipais, por comprometer os objectivos ambientais na região metropolitana, para além de ser um desrespeito institucional inaceitável para com os próprios municípios.

Acontece que a existência de sistemas multimunicipais que interfiram nos denominados sistemas em baixa, que são atribuições das autarquias locais, é incompatível com os princípios constitucionais de autonomia local, de descentralização territorial e de subsidiariedade da intervenção do Estado face a essas mesmas autarquias.

Neste sentido, os municípios da AMLisboa contestam a legitimidade do Estado em expropriar os serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento dos municípios envolvidos, sem fundamentar essa obrigatoriedade, forçando a transferência dessas atribuições para a gestão de um sistema multimunicipal. Acresce o facto de o Governo as obrigar ainda a serem utilizadores desse novo sistema, impondo-lhes unilateralmente o pagamento de tarifas, sem ter em conta que alguns desses municípios têm mesmo conseguido manter em funcionamento infraestruturas de captação, de transporte, tratamento e distribuição de água ao público e de tratamento de águas residuais através do seu próprio esforço financeiro.

Também não existem garantias de manutenção do regime tarifário que incidirá sobre as populações, uma vez que se prevê uma revisão das tarifas ao fim de um período denominado de convergência de 5 anos.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “**Os Verdes**”:

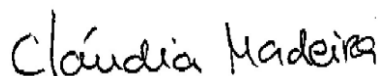
- 1 - Rejeitar medidas tendentes à privatização de um bem público como a água.
- 2 - Repudiar os termos do novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, criado pelo D-Lei nº 94/2015, de 29 de Maio.
- 3 - Apoiar iniciativas conjuntas conduzidas pelos municípios da Área Metropolitana de Lisboa que impeçam a privatização da água e contestem a constituição formal da Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.

Mais delibera ainda:

- Enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao 1º Ministro, ao Conselho Metropolitano de Lisboa, ao STAL e ao STML.

Assembleia Municipal de Lisboa, 8 de Setembro de 2015

O Grupo Municipal de “**Os Verdes**”



Cláudia Madeira



J. L. Sobreda Antunes